



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 50/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS**, portador do **RG. nº 1.151.074** SSP/SE e **CPF nº 582.621.415-34**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 01/02/2024 a 01/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 01 de Fevereiro de 2024

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal